

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 1/4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
L.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Fernando Ricardo Reolon, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Realeza - PR, nascido aos 17 de março de 1990, portador do RG sob N.º: 9.223.555-6, expedida pela SSP-PR, com o CPF sob N.º: 049.044.479-21 e com a CNH de N.º: 04373899995 expedida pelo Detran/PR em 07/10/2015, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Apto. 01 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal denominada de L.R. Reolon Construções Ltda. - EPP, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 07.129.002/0001-24 com sua sede e foro a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Sala 01, Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0537076-8 em sessão de 09/12/2004, e com a sua Sexta Alteração de Contrato Social sob N.º: 20.1.1716958-7 em sessão do dia 14/09/2011, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo N.º: 1.033 e N.º: 980-A da Lei N.º: 10.406/02, e em conformidade com a Lei N.º: 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica Transformada esta Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de: **Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), não sofre alteração permanecendo assim em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI** passa a ser distribuído em:

CAPITAL SOCIAL	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
	FERNANDO RICARDO REOLON	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%
	TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Cláusula Terceira: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202.
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703159640. NIRE: 41600548973.
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Dogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 2/4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
L.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8

Fernando Ricardo Reolon, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Realeza - PR, nascido aos 17 de março de 1990, portador do RG sob N.º: 9.223.555-6, expedida pela SSP-PR, com o CPF sob N.º: 049.044.479-21 e com a CNH de N.º: 04373899995 expedida pelo Detran/PR em 07/10/2015, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Apto. 01 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e com a denominação Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 07.129.002/0001-24 com sua sede e foro a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Sala 01, Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, em de 07/03/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Segunda: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sócias para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Terceira: Com a Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI continua a ser de *Construção ou Reforma de Prédios Governamentais (CNAE-41.20-4/00)*, *Comércio Atacadista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção (CNAE-46.79-6/04)*, *Comercio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE-47.44-0/99)*, *Comercio Varejista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção (CNAE-47.44-0/05)*, *Comercio Varejista de Vidros Para Construção (CNAE-47.43-1/00)*, *Comercio Varejista de Ferragens Para Construção (CNAE-47.44-0/01)*, *Obras de Urbanização (ruas, praças e calçadas) (CNAE-42.13-8/00)*, *Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE-42.11-1/01)*, *Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação (CNAE-42.22-7/01)*, *Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (CNAE-43.30-4/04)*, *Incorporação de Empreendimentos*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202.
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701159640. NIRE: 41600546973.
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 3/4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
L.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8

Imobiliários (CNAE-41.10-7/00), Obras de Fundações (CNAE-43.91-6/00), Serviços de Arquitetura (CNAE-71.11-1/00), Atividades Paisagísticas (CNAE-81.30-3/00), Serviços de Engenharia (CNAE-71.12-0/00), Aluguel de Imóveis Próprios (CNAE-68.10-2/02), Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE-71.19-7/01), Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos (CNAE-77.32-2/01), Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE-49.30-2/02) e Obras de Terraplenagem (CNAE-43.13-4/00).

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual esta totalmente integralizado, em moeda corrente do país: (Art. 980-A, CC/2002)

CAPITAL SOCIAL	SÓCIOS			
	QUOTAS	VALOR	%	
	FERNANDO RICARDO REOLON	400.000	RS 400.000,00	100,00%
	TOTAL	400.000	RS 400.000,00	100,00%

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da EIRELI e superlativamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli caberá ao Sr. Fernando Ricardo Reolon com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202.
PROTOCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701159640. NIRE: 41600548973.
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 4/4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
L.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

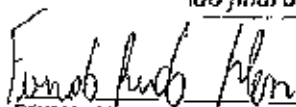
Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Realeza - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

O selo encontra-se
ao final do documento.

Realeza, 07 de março de 2017.


FERNANDO RICARDO REOLON
TITULAR
RG: 9.223.553-6 - CPF: 049.044.476-21



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202
PROCOLO: 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701159640. NIRE: 4100548973.
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 30/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI			
CNPJ	07.129.002/0001-24	Insc. Estadual	01	
Endereço	R. PRINCESA IZABEL	Nº	3352	Bairro CENTRO
CIDADE	Realeza	ESTADO	PR	

Certificamos na data de 29 de abril de 2020, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº 03/2020, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente à **Contratação de empresa especializada na execução de obras para instalação de sistema de abastecimento de água nas comunidades do Rio Serrinho, Km 30 e Km 38 pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná conforme convenio nº 858189/2017 da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme Edital de Tomada de Preços 03/2020.**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de abril de 2020

DIRCEU BONIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRCEU BONIN
Presidente Comissão
Permanente Licitação

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



Reolon Construções

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

MODELO Nº 08

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.129.002/0001-24 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 03/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Realeza, 30 de abril de 2020.

Nome e assinatura do representante legal/procurador

FERNANDO RICARDO REOLON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048.041.479-21

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro

Realeza - PR CEP 85770-000

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 – 85770-000 – REALEZA - PARANÁ
CNPJ: 07.129.002/0001-24 IE: 90327584-76
EMAIL: rreolon@hotmail.com FONE: 46 3543-1654



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua emissão.

Nome Empresarial: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP				Protocolo: PRC2002037248	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600548973	CNPJ 07.129.002/0001-24	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/2004	Início de Atividade 24/12/2004		
Endereço Completo Rua PRINCESA ISABEL, Nº 3352, SALA 01 CENTRO - Ruzelândia/PR - CEP 85770-000					
Objeto Construção ou Reforma de Prédios Governamentais, Comércio Atacadista de Artigos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comércio Varejista de Material de Construção em Geral, Comércio Varejista de Artigos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comércio Varejista de Vidros Para Construção, Comércio Varejista de Ferragens Para Construção, Obras de Urbanização (ruas, praças e calçadas), Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de frigeração, Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Obras de Fundações, Serviços de Arquitetura, Atividades Paisagísticas, Serviços de Engenharia, Aluguel de Imóveis Próprios, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Seu Operador, Exceto Andaimos, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intra-municipal, Interestadual e Internacional e Obras de Terraplanagem.					
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO RICARDO REOLON		CPF 049.044.479-21	Administrador S	Início do Mandato 17/03/2008	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO RICARDO REOLON		CPF 049.044.479-21	Início do Mandato 07/04/2006	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 28/03/2017		Número 20171768678	Atos/ventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2020, às 17:30:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua validade na data em <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGUSTAV6.



PRC2002037248

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.129.002/0001-24		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2004
NOME EMPRESARIAL FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME OF FANTASIA) REOLON CONSTRUCOES				PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta do esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R PRINCESA IZABEL		NÚMERO 3352	COMPLEMENTO SALA -1	
CNPJ 05.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR	
FONE/TELEFONE ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5433-093		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/04/2020 às 10:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI
CNPJ: 07.129.002/0001-24

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:57 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020. ✓

Código de controle da certidão: 44E2.22F0.972E.2C7B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021267205-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.129.002/0001-24
Nome: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

20



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 39013/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/06/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEM424X84B9Q

REQUERENTE: REOLON

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO RICARDO RFOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

34959

07.129.002/0001-24

9032758476

34959

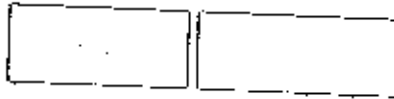
ENDEREÇO

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de vidros, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/04/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.129.002/0001-24

Razão Social: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI EPP

Endereço: RUA PRINCESA ISABEL 3352 SALA 1 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020 /

Certificação Número: 2020031403444709982095

Informação obtida em 02/04/2020 10:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.129.002/0001-24
Certidão nº: 5811966/2020
Expedição: 04/03/2020, às 10:28:03
Validade: 30/08/2020 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Edital de Tomada de Preços N.º: 03/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Sociedade Empresária Limitada denominada de **Fernando Ricardo Reolon Construções – EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob N.º: 07.129.002/0001-24, com sua sede e foro a Rua Princesa Izabel N.º: 3352, Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, através de seu contador o Sr. **Jorge Miguel Parasiun Junior**, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná - CRC-PR sob N.º PR-057312/O-3, portador do RG sob N.º: 8.236.590-7, e com o CPF sob N.º: 007.493.369-86, residente e domiciliado a Rua Sargento Ramiro da Silva, N.º: 3183, apto 06 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, vem mui respeitosamente apresentar os índices obtidos através dos valores resultantes do balanço do último exercício social (2019).

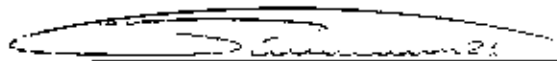
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	CALCULO
LIQUIDEZ CORRENTE LC = (AC) - (PC)	LC = (428.249,86) + (100.378,13) ÍNDICE RESULTANTE → LC = 4,27
LIQUIDEZ GERAL LG = (AC - RLP) + (PC - ELP)	LG = ((428.249,86) + (-)) ((100.378,13) + (-)) ÍNDICE RESULTANTE → LG = 4,27
ENDIVIDAMENTO E = (PC - ELP) - (AC + RLP + ANC)	E = ((100.378,13) + (-)) ((428.249,86) + (-) + (94.478,26)) ÍNDICE RESULTANTE → E = 0,19

Legendas:

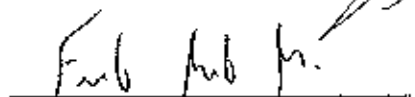
AT - Ativo Total; PT - Passivo Total;
AC - Ativo Circulante; PC - Passivo Circulante;
AP - Ativo Permanente; RLP - Realizável a Longo Prazo;
ANC - Ativo Não-Circulante; PRC - Passivo Não-Circulante
RPP - Realizável a Longo Prazo; PL - Patrimônio Líquido
CS - Capital Social

Realeza, 29 de abril de 2020


JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

Jorge Miguel Parasiun Junior

CRC-PR - CRC-SC: 057312/O-3


FERNANDO RICARDO REOLON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 049.044.479-21

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Princesa Izabel, 3352, Centro
Realeza, Paraná

FONE/FAX (46) 3543-3093 - email: reolon@amparnet.com.br

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA

PARANÁ

CNPJ 07.129.002/0001-24

I.E. 90327584 76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.129.002/0001-24**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
CIRCULANTE		R\$ 526.486,08	R\$ 522.776,12
DISPONIBILIDADES		R\$ 509.028,02	R\$ 428.249,86
DISPONIVEL		R\$ 114.883,37	R\$ 112.467,23
Caixa		R\$ 71.710,68	R\$ 12.677,18
DISPONIVEL EM BANCO		R\$ 71.710,68	R\$ 12.677,18
SICRED		R\$ 41.633,02	R\$ (22.744,29)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 41.633,02	R\$ (22.744,29)
Poupança Sicredi		R\$ 1.539,67	R\$ 2.114,15
Aplicação Sicrei Financ Aviso Previo		R\$ 1.539,67	R\$ 704,15
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
Mercedarias para Reverenda		R\$ 0,00	R\$ 120.420,19
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 120.420,19
CLIENTES		R\$ 394.144,65	R\$ 315.782,63
Prefeitura Municipal de Ruaizera		R\$ 346.920,59	R\$ 201.920,59
Clientes Devessos		R\$ 46.920,59	R\$ 46.920,59
VALORES A RECUPERAR		R\$ 300.000,00	R\$ 155.000,00
PIS/PASEP Não-Cumulativo a Recuperar		R\$ 37.210,73	R\$ 40.360,51
COFINS a Recuperar		R\$ 307,57	R\$ 307,57
ICMS a Recuperar		R\$ 1.416,72	R\$ 1.416,72
IRRF a Compensar		R\$ 35.485,03	R\$ 35.485,83
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE		R\$ 0,61	R\$ 3.000,39
Juros a Apropriar		R\$ 10.013,33	R\$ 73.561,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.013,33	R\$ 73.561,53
IMOBILIZADO		R\$ 17.458,06	R\$ 94.478,26
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 56.907,23	R\$ 145.409,51
Máquinas e Equipamentos		R\$ 56.907,23	R\$ 56.907,23
Retorneira Menegotti 400 Lts		R\$ 40.907,23	R\$ 40.967,23
Compactador de Percussão		R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
Caçamba Becker		R\$ 8.760,00	R\$ 8.760,00
VEÍCULOS		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
VW Nova Saveiro 1L MBVS Placa		R\$ 0,00	R\$ 88.502,28
		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.82.BE.5D.ED.A1.A1.39.6C.38.52.B3.7E.FA.44.4A.54.4B.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FERNANDO RICARDO REOI ON CONSTRUCOES - FIRELI - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.129.002/0001-24**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PZM8185 17/18			
Fiat Strada Hard Working Placa BDN 8153		R\$ 0,00	R\$ 48.502,28
() (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (39.419,17)	R\$ (50.931,25)
(-) VÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.425,12)
Fiat Strada Hard Working Placa BDN 8153		R\$ 0,00	R\$ (2.425,11)
VW Nova Savana TL MBVS Placa PZM8185 17/18		R\$ 0,00	R\$ (2.000,01)
() (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (39.449,17)	R\$ (46.506,13)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (28.291,25)	R\$ (33.514,25)
(-) Bóia Motora Monogolli 400 Lts		R\$ (3.780,97)	R\$ (1.258,53)
(-) Compactador de Percussão		R\$ (6.856,95)	R\$ (7.732,95)
() Caçamba Becker		R\$ (520,00)	R\$ (1.000,00)
PASSIVO		R\$ 526.408,08	R\$ 522.728,12
CIRCUI ANTE		R\$ 312.902,36	R\$ 100.378,13
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 312.902,36	R\$ 100.378,13
FORNECEDORES		R\$ 278.923,69	R\$ 55.453,00
BP ARTIFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 12.361,50	R\$ 0,00
ENGECAL IND E COM DE CAL LTDA		R\$ 13.291,20	R\$ 0,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA		R\$ 215,00	R\$ 0,00
Indústria Cerâmica Pasquali Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 4.505,50
BECHER & DENEGA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 50.080,16	R\$ 0,00
JAIR DEOLA E CIA LTDA - ME		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
ALAN JULIO SEBFM ME		R\$ 9.788,74	R\$ 0,00
CONCRECAW CONCRETOS LTDA		R\$ 57.799,50	R\$ 0,00
VITESSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 717,70	R\$ 0,00
ELIZANDRO P ZANETTI & CIA LTDA		R\$ 9.120,00	R\$ 7.140,00
GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 679,01	R\$ 0,00
ADRIANA MADEIRAS E GRAOS LTDA		R\$ 1.833,34	R\$ 0,00
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 8.944,10	R\$ 0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 19.975,00	R\$ 0,00
PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES S/A		R\$ 3.240,58	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.82.BE.5D.ED.A1.A1.39.6C.38.52.B3.7E.FA.44.4A.54.4B.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4



20

11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.129.002/0001-24**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARQUIMEDES LUIZ DAL MOLIN		RS 95,62	RS 0,00
FRITADOR SUDOESTE EIRELI EPP		RS 2.085,98	RS 0,00
ALMEIDA PISOS E REVESTIMENTOS LTD A		RS 7.591,12	RS 3.269,86
FERNANDO RICARDO REOLON		RS 1 034,94	RS 0,00
PISOS PASSARELA LTD A		RS 1.310,00	RS 0,00
ALKENIR FRINGER SCHAUZ - EPP		RS 39 909,30	RS 0,00
VAI MOR CEZAR BIASIN		RS 27.500,00	RS 0,00
PICCOLI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD A		RS 4.224,00	RS 0,00
CLECI M CALDAS ME		RS 0,00	RS 1.110,46
TUROFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTD A EPP		RS 0,00	RS 11.352,50
LAMAR IMPORTS		RS 0,00	RS 4.842,00
TVG COM SERV DE TUBOS E CONEXOES DE PEAD		RS 0,00	RS 2.215,70
POLIEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTD A		RS 0,00	RS 18.615,90
Tanvel Indústria Com de Tanques Rodoviários Ltda ME		RS 0,00	RS 4.400,00
TRIBUTOS A RECOLHER		RS 24.552,45	RS 21.081,31
IRRF a Recolher		RS 16,26	RS 0,00
Ist a Pagar		RS 1.642,50	RS 256,80
INSS a Recolher		RS 295,74	RS 309,28
FGTS a Recolher		RS 5.046,44	RS 6 510 40
FGTS Multa Recisão		RS 829,71	RS 0,00
PIS/PASEP a Recolher		RS 1.895,48	RS 1.813,38
COFINS a Recolher		RS 8.748,35	RS 8.369,48
IRPJ a Recolher		RS 3.714,47	RS 2.372,71
CSSL a Recolher		RS 2.228,68	RS 1.114,34
Contribuições Sindicais a Recolher		RS 334,82	RS 334,82
FOLHA DE PAGAMENTO		RS 849,06	RS 888,22
Pró-Labore		RS 849,06	RS 888,22
OBRA PREF CRUZEIRO DO IGUAÇU		RS 10.577,16	RS 0,00
Salário a Pag Pref de Cruzeiro do Iguaçu 51245/2723/8		RS 7.753,36	RS 0,00
INSS a Pag Pref de Cruzeiro do Iguaçu		RS 2.823,80	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.82.B1E.5D.ED.A1.A1.39.6C.38.52.B3.7E.FA.44.1A.54.4B.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**
 CNPJ: **07.129.002/0001-24**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA MUNICIPIO DE AMPERE 512468030673		RS 0,00	RS 22.955,60
Salário Obra Município Ampere 512468030673		RS 0,00	RS 16.350,67
INSS a Pag Obra Município Ampere 512468030673		RS 0,00	RS 6.604,93
PASSIVO NÃO CIRCUI ANTE		RS 72.513,30	RS 221.061,46
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		RS 72.513,30	RS 221.061,46
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		RS 72.513,30	RS 221.061,46
Financiamento Banco Sincredi B80230411		RS 72.513,30	RS 14.502,68
Empréstimo Banco Sincredi B90230634		RS 0,00	RS 206.558,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 141.070,42	RS 201.288,53
CAPITAL REALIZADO		RS 400.000,00	RS 400.000,00
CAPITAL REALIZADO		RS 400.000,00	RS 400.000,00
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País		RS 400.000,00	RS 400.000,00
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		RS 400.000,00	RS 400.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADOS		RS (258.929,58)	RS (198.711,47)
Resultados Positivos Acumulados		RS (258.929,58)	RS (198.711,47)
(-) Resultados Negativos Acumulados		RS 0,00	RS 60.216,11
		RS (258.929,58)	RS (258.929,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.82.BE.5D.ED.A1.A1.39.6C.38.52.B3.7E.FA.4f.4A.54.4B.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
CNPJ: 07.129.002/0001-24

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional			
Bonificações		R\$ 1.927.090,47	R\$ 1.404.696,43
Receita da Venda de Mercadorias		R\$ 1.778,96	R\$ 1.371,63
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 663.100,26	R\$ 83.212,55
(-) Deduções		R\$ 1.257.211,25	R\$ 1.320.112,25
(-) PIS/PASEP S/ Vendas		R\$ (85.811,97)	R\$ (62.037,48)
(-) COFINS S/ Vendas		R\$ (12.574,40)	R\$ (9.121,60)
(-) IRR		R\$ (58.035,63)	R\$ (42.099,73)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (15.201,94)	R\$ (10.816,15)
(-) Compras de Insumos à Prazo		R\$ (1.144.414,65)	R\$ (585.589,66)
(-) Estoques no Início do Per. de Apuração		R\$ (885.345,03)	R\$ (376.904,39)
(-) Compras de Mercadorias à Vista		R\$ (313.012,64)	R\$ (76.516,25)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (192.157,02)	R\$ (156.309,27)
Estoques no Final do Per. de Apuração		R\$ (252.799,33)	R\$ (172.796,19)
(-) ICMS S/ Compras		R\$ 294.685,00	R\$ 196.966,44
() Obra Estádio Munic Pinhal 512424840678		R\$ 4.209,41	R\$ (0,00)
(-) Salário Obra Estádio Munic Pinhal 512424840678		R\$ (32.906,43)	R\$ (0,00)
(-) FGTS Obra Estádio Munic Pinhal 512424840678		R\$ (23.564,82)	R\$ (0,00)
(-) INSS Obra Estádio Munic Pinhal 512424840678		R\$ (1.910,75)	R\$ (0,00)
(-) Obra Urbanização Munic Pinhal 512424838873		R\$ (7.430,66)	R\$ (0,00)
(-) Salário Obra Urbanização Munic Pinhal 512424838873		R\$ (68.102,72)	R\$ (18.862,33)
(-) FGTS Obra Urbanização Munic Pinhal 512424838873		R\$ (46.854,47)	R\$ (10.911,64)
(-) INSS Obra Urbanização Munic Pinhal 512424838873		R\$ (5.000,44)	R\$ (1.608,51)
(-) Obra Pavimentação Pol. Rural 512365834778		R\$ (16.147,81)	R\$ (6.342,18)
(-) Salário Obra Poliedrica Rural 512365834778		R\$ (10.501,23)	R\$ (0,00)
(-) FGTS Obra Poliedrica Rural 512365834778		R\$ (6.747,96)	R\$ (0,00)
(-) INSS Obra Poliedrica Rural		R\$ (1.581,37)	R\$ (0,00)
(-) Obra Pref de Cruzeiro do Iguaçu 512457272378		R\$ (2.171,90)	R\$ (0,00)
(-) Salário Obra Pref Cruzeiro do Iguaçu 512457272378		R\$ (21.003,10)	R\$ (105.159,14)
(-) FGTS Obra Pref Cruzeiro do Iguaçu 512457272378		R\$ (14.145,96)	R\$ (75.087,81)
		R\$ (1.819,50)	R\$ (6.534,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.82.BF.5D.E.D.A1.A1.39.6C.38.52.B3.7E.FA.44.4A.54.4B.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.0 do Visualizador




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.129.002/0001-24**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) INSS Obra Prof Cruzeiro do Iguaçu 512457272378		RS (5.037,64)	RS (23.537,32)
(-) Obra Município de Ampere 512468030673		RS (0,00)	RS (95.457,76)
(-) Salário Obra Município Ampere 512468030673		RS (0,00)	RS (64.564,41)
(-) FCTS Obra Município Ampere 512468030673		RS (0,00)	RS (6.701,22)
(-) INSS Obra Município Ampere 512468030673		RS (0,00)	RS (24.182,13)
(-) Despesas Administrativas		RS (486.728,03)	RS (389.456,15)
(-) Pró-Labore Administrador		RS (10.511,00)	RS (11.926,00)
(-) Despesas Cf Combustíveis/Lubrificantes		RS (129.808,58)	RS (129.877,35)
(-) Energia Elétrica		RS (6.381,88)	RS (3.440,76)
(-) Fretes e Transportes		RS (474,97)	RS (85,73)
(-) Saneamento		RS (0,00)	RS (946,47)
(-) Comunicações		RS (7,00)	RS (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo (Expediente)		RS (10.330,12)	RS (7.825,12)
(-) Despesas Com Veículos		RS (61.008,39)	RS (148.594,36)
(-) Manutenção dos Veículos		RS (23.986,00)	RS (13.732,00)
(-) Assessoria Contábil		RS (11.374,00)	RS (5.150,00)
(-) Equipamentos, Programas de Informática		RS (221,00)	RS (0,00)
(-) Despesas com Cartões e Correios		RS (28,50)	RS (0,00)
(-) Despesas com Uniformes e Acessórios de Segurança no Trabalho		RS (0,00)	RS (1.916,70)
(-) Mensalidade e Contribuições Diversas		RS (549,00)	RS (0,00)
(-) Bens de Pequeno Valor		RS (2.000,00)	RS (0,00)
(-) Alimentação		RS (3.180,00)	RS (0,00)
(-) Aquisição Serv Tercios		RS (226.887,60)	RS (86.111,86)
(-) Despesas Tributárias		RS (1.210,00)	RS (1.481,25)
(-) Taxas Municipais (Refuza)		RS (1.240,00)	RS (1.461,25)
(-) Depreciações		RS (7.056,96)	RS (11.482,08)
(-) Compactador de Percussão		RS (876,00)	RS (876,00)
(-) VW Nova Saveiro Tt. MBVS. Placa PZM8185 17/18		RS (0,00)	RS (2.000,01)
(-) Belmcoira Monopóli 400 Lts		RS (477,96)	RS (477,96)
(-) Casamba Búcker		RS (480,00)	RS (480,00)
(-) Fiat Strada Hard Working Placa RDN 8153		RS (0,00)	RS (2.425,11)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 B4.82.BE.5D.ED.A1.A1.39.6C.38.52.B3.7E.FA.44.4A.54.4B.DB.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.0 do Visualizador




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.129.002/0001-24**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (5.223,00)	R\$ (5.223,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.358,56)	R\$ (31.211,52)
(-) Juros Diversos		R\$ (19,24)	R\$ (4.901,16)
(-) Multas Diversas		R\$ (6,35)	R\$ (1.415,99)
(-) Despesas Bancárias (Sicredi)		R\$ (1.008,20)	R\$ (2.042,55)
(-) Juros Bancários (Sicredi)		R\$ (4.600,17)	R\$ (21.347,18)
(-) I.O.F. (Sicredi)		R\$ (2.718,70)	R\$ (1.504,64)
(-) IRRF		R\$ (5,84)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (16.902,87)	R\$ (32.570,83)
(-) Ordenados e Salários		R\$ (0,00)	R\$ (1.648,61)
(-) Férias e 1/3 de Férias		R\$ (7.061,69)	R\$ (12.991,40)
(-) 13º Salário		R\$ (7.561,58)	R\$ (14.767,76)
(-) Previdência Social		R\$ (2.289,60)	R\$ (2.915,18)
(-) F. G. T. S.		R\$ (0,00)	R\$ (247,68)
Receitas Financeiras		R\$ (6.005,25)	R\$ 34,78
Residimentos Aplicação		R\$ (6.005,25)	R\$ 34,78
Receitas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 927,55
Participações de Societária Banco		R\$ (0,00)	R\$ 927,55
(-) Provisões		R\$ (5.943,15)	R\$ (12.152,45)
(-) Contrib. Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (2.228,68)	R\$ (4.964,41)
() Provisão para Imposto de Renda - PJ		R\$ (3.714,47)	R\$ (7.188,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 27.114,65	R\$ 60.216,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.82.DE.5D.ED.A1.A1.39.6C.38.52.B3.7E.FA.44.4A.54.4B.D8 68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.0 do Visualizador



Handwritten marks and initials on the right margin.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205370768 CNPJ 07.129.002/0001-24

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B4.82.BE.5D.ED.A1.A1.39.6C.38.52.B3.7E.FA.44.4A.54.4B.D8.68

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO

13

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00749336986	JORGE MIGUEL PARASIAN JUNIOR-00749336986	694430827899634163 5	11/10/2019 a 10/10/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07129002000124	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI-07129002000124	150004677911323075 6	20/09/2019 a 19/09/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.82.BE.5D.ED.A1.A1.39.6C.38.52.B3.
7E.FA.44.4A.54.4B.D8.68-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/02/2020 às 14:59:24

50.3F.17.B4.1A.25.1B.AF
69.04.26.8C.54.32.09.D1

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Número de Ordem do Livro: 13
CNPJ: 07.129.002/0001-24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP
NIRE 41205370768
CNPJ 07.129.002/0001-24
Número de Ordem 13
Natureza do Livro Livro Diário
Município REALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/12/2004
Data do arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7864

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7864
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.82.BE.50.EU.A1.A1.39.6C.38.52.B3.7E.FA.44.4A.54.4B.D8.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.0 do Visualizador



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.129.002/0001-24
Número de Ordem do Livro: 13

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	007.493.369-88
Nº de Série do Certificado	6944308278996341635
Nome do Signatário	JORGE MIGUEL PARASIAN JUNIOR.00749336988
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB
Validade	12/10/2019 a 10/10/2020
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	049.044.479-21
Nº de Série do Certificado	1500046/79113230/56
Nome do Signatário	FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES EIRELI.07129002000124
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB
Validade	20/09/2019 a 19/09/2020





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidões que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP		Protocolo: PRC/2020/37248	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600518973	CNPJ 07.129.002/0001-74	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/2004	Início de Atividade 24/12/2004
Endereço Completo Rua PRINCESA ISABEL, Nº 3352, SALA 01 CENTRO - Itaipava/PR - CEP 85770-000			
Objeto Construção ou Reforma de Prédios Governamentais, Comércio Atacadista de Artigos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comércio Varejista de Material de Construção em Geral, Comércio Varejista de Artigos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção, Comércio Varejista de Vidros Para Construção, Comércio Varejista de Ferragens Para Construção, Obras de Urbanização (ruas, praças e calçadas), Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coloca de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, Serviços de Pintura de Edifícios em Geral, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Obras de Fundações, Serviços de Arquitetura, Atividades Paisagísticas, Serviços de Engenharia, Aluguel de Imóveis Próprios, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andarins, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Maçanetas, Intra municipal, Interestadual e Internacional e Outras da Terraplanagem.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDO RICARDO REOLON CPF 049.044.479-21		Administrador S	Início do Mandato 17/03/2008 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO RICARDO REOLON CPF 049.044.479-21		Início do Mandato 07/04/2008	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/03/2017		Número 20171/6967B Atos/Eventos 310 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2020, às 17:38:10 (horário de Brasília)
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGUSTAV6.



PRC202037248

LEANDRO MARCOS RAYSL BISCARA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
 REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
 VILMO BEDIN
 JURAMENTADO
 LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP
 CNPJ 07.129.002/0001-24, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 02 de Abril de 2020

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
 REALEZA - PARANÁ
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 E ANEXOS
 VILMO BEDIN
 Oficial

IMPRESO DE NOTAS
 Lei 13.224 de 12/01/2016
 SEL
 PUNARRE
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Tabelionato de Notas
 REALEZA - PR
 Anteriormente assinada por
 ser reprodução fiel da original
 que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 02 ABR 2020
 Em test. da verdade.

Daniela de Carli Duarte
 Escrevente
 RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

Custas = R\$ 39,50
 Página 0001/0001



Reolon Construções

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão Permanente de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020

O signatário da presente, o senhor **FERNANDO RICARDO REOLON**, representante legalmente constituído da proponente **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Realeza, 30 de abril de 2020.

Nome e assinatura do representante legal/procurador

FERNANDO RICARDO REOLON

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 049.044.479-21

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro

Realeza - PR CE'P 85770-000

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 – 85770-000 – REALEZA – PARANÁ

CNPJ: 07.129.002/0001-24

IE: 90327584-76

EMAIL: freolon@hotmail.com

FONE: 46 3543-1654

MODELO Nº 10

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza, 30 de abril de 2020.



Nome e assinatura do representante legal/procurador
FERNANDO RICARDO REOLON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 049.044.479-21

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro

Realeza - PR CEP 85770-000



D

MODELO Nº. 12

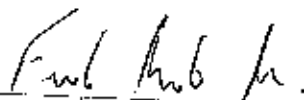
À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.129.002/0001-24, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza, 30 de abril de 2020



Nome e assinatura do representante legal/procurador

FERNANDO RICARDO REOLON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 048 044 479-21

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro

Realeza - PR CEP 85770-000



Reolon Construções

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

MODELO Nº 09

À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

O signatário da presente, o senhor FERNANDO RICARDO REOLON, representante legalmente constituído da proponente FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Realeza, 30 de abril de 2020.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
FERNANDO RICARDO REOLON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 049.044.479-21

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro

Realeza - PR CEP 85770-000

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 – 85770-000 – REALEZA – PARANÁ
CNPJ: 07.129.002/0001-24 IE: 90327584-76
EMAIL: irreolon@lqimail.com FONE: 46 3543-1654

MODELO Nº 06

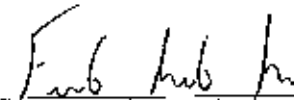
À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2020

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 30 de abril de 2020.



Nome e assinatura do representante legal/procurador
FERNANDO RICARDO REOLON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 049.044.479-21

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro
Realeza - PR CEP 85770-000

MODELO Nº. 13

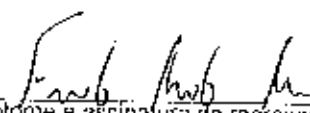
À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2020

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 07.129.002/0001-24, representada neste ato pelo seu sócio administrador o senhor FERNANDO RICARDO REOLON, CPF/MF sob nº 07.129.002/0001-24, declara, sob as penas da lei, que caso seja vencedora do certame, irá disponibilizar para a execução dos serviços, os veículos, máquinas e equipamentos necessários de acordo com as especificações mínimas constantes na planilha orçamentária e demais documentos do processo, para execução do objeto da Tomada de Preços nº 03/2020, e que a mesma está ciente de todas as exigências do presente edital supra citado, bem como as sanções previstas quanto a veracidade do conteúdo desta declaração.

Realeza, 30 de abril de 2020


Nome e assinatura do representante legal/procurador
FERNANDO RICARDO REOLON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 049.044.479-21

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro

Realeza - PR CEP 85770-000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 000000552997



120200000552997

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 31/05/2020 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

— INFORMAÇÕES DO REGISTRO —

Razão Social: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - FIRELI - EPP

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 10/07/2014

Registro CAU: PJ26789-9

CNPJ: 07.129.002/0001-24

Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Serviços de arquitetura, Atividades paisagísticas, Obras de fundações, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Aluguel de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital social: R\$ 400.000,00

Última atualização do capital: 07/03/2017

— RESPONSÁVEIS TÉCNICOS —

Nome: LUCAS DORS ✓

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 27/06/2014

Número do RRT: 9131610

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: RESPONSÁVEL TÉCNICO

— OBSERVAÇÕES —

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 55299/2020

Emitida em 10/01/2020, Realizada/PK, CAU/PR



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 000000552997



20200000552997

Chave de Impressão: A1WZAS



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0080080552194



120200000552194

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2020 ✓

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCAS DORS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

— — INFORMAÇÕES DO REGISTRO — —

Nome: LUCAS DORS

CPF: 006.333.769-06

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A42324-6

Data de obtenção de Títulos: 10/12/2004

Data de Registro nacional profissional: 09/03/2005

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

— — ATRIBUIÇÕES — —

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

— — OBSERVAÇÕES — —

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 552194/2020

Expedida em 06/01/2020, REALEZAPR, CAU/PR

Chave de Impressão: 9805R5



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 52620/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

CNPJ: 07129002000124

Num. Registro: 42943

Registrada desde : 11/05/2005

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 3352 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: REALIZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Construção ou reforma de prédios governamentais. Comércio atacadista de artefatos de cimento e pré-moldados para construção. Comércio varejista de material de construção em geral. Comércio varejista de artefatos de cimento e pré-moldados para construção. Comércio varejista de vidros para construção. Comércio varejista de ferragens para construção. Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas). Construção de rodovias e ferrovias. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Serviços de pintura de edifícios em geral. Incorporação de empreendimentos imobiliários. Obras de fundações. Serviços de arquitetura. Atividades paisagísticas. Serviços de engenharia. Aluguel de imóveis próprios. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Obras de terraplenagem.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 02/04/2014 a 18/06/2019.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDUARDO FELIPE REOLON

Carteira: PR-176264/D Data de Expedição: 19/02/2019

Desde: 19/06/2019 Carga Horária: 4: H/D Até: 20/02/2020

Desde: 28/04/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

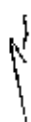
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126175/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/04/2020 13:50:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52621/2020**

Validade: 27/10/2020 ✓

Nome Civil: EDUARDO FELIPE REOLON

Carteira - CREA-PR Nº : PR-176264/D

Registro Nacional : 1718285108

Registrado(a) desde : 19/02/2019

Filiação : NEY GERALDO REOLON

VERLEI ZILIO REOLON

Data de Nascimento : 21/12/1995

Carteira de Identidade : 97092044

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 08001246930

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 23/01/2019

Diplomação : 24/01/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

42943 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP

Desde: 28/04/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126179/2020.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE VISITA

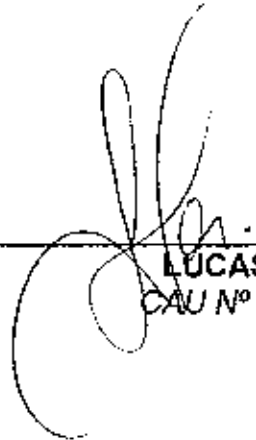
Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 03/2020
Processo Nº 30/2020

Declaramos que o Arquiteto **LUCAS DORS**, CAU nº A42324-6 da proponente **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI** CNPJ 07.129.002/0001-24, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 30 de Abril de 2020.



LILIAN GISELI ALBERTON
Engenheira Civil
CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR



LUCAS DORS
CAU Nº A42324-6



Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para os devidos fins que, a Empresa **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Izabel, Nº3352, em Realeza - PR, inscrita no CNPJ sob Nº: 07.129.002/0001-24, tendo como responsável técnico o **Arquiteto e Urbanista LUCAS DORS**, inscrito no CPF Nº: 006.333.769-06 e portador do RG Nº: 6.805.665-9, sob registro no CAU/BR: A42324-6, executou para a **INCORPORADORA ZUTION EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa 07, Nº448, sala 05, bairro Centro, na cidade de Realeza - PR, inscrita no CNPJ sob Nº: 22.712.030/0001-63, Realeza-PR, os seguintes serviços: Execução de Infraestrutura para fins de estabelecimento de um loteamento, sendo estas rede de água pluvial, rede de água potável, rede de esgoto com caixa séptica e valas de infiltração, com características abaixo descritas e localizado no Município de Realeza-PR, de acordo com os projetos exigidos por lei e respectiva RRT de Execução descrita abaixo.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa e seus profissionais foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial e ou tecnicamente.

OBRA: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL.

ÁREA: 14.523,00M²

MODALIDADE: EXECUÇÃO

RRT Nº: 7756948

DATA INÍCIO: 14/12/2018.

DATA CONCLUSÃO: 22/12/2018.

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- Execução de rede de Água, sendo 2.868 metros com tubo DN50 e 268 metros de tubo DN75. Conforme padrão da Sanepar
- Execução de Rede de Água Pluvial, sendo 170 metros de tubo de concreto DN 1000mm, 140 metros de tubo de 800mm, 400 metros de tubo de 600mm e 1000 metros de tubo 400 mm e 54 bocas de lobo. Conforme padrão Sanepar.
- Execução de Rede de Esgoto, sendo 9.877 metros de tubos DN 150mm, 58pvs, uma caixa de captação de esgoto com capacidade de 65m³ em concreto armado e 200 metros de vala de infiltração, conforme padrão Sanepar.
- Execução de 54 metros de tubo de ferro DN 200mm, com travessia não destrutível e 18 metros de tubo DN 200mm, com travessia aérea.
- 116 unidades de ligações de esgoto.




TABELIONATO DE NOTAS REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 30 ABR 2020
 Em test. da verdade.

Daniela de Carli Duarte
 Escriventa
 RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, e por ser essa a expressão de verdade datamos e assinamos.

Atenciosamente.

REALEZA, 14 de Dezembro de 2018.

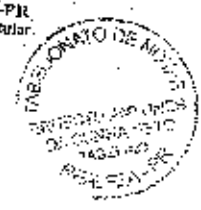
Luiz Binotto 

INCORPORADORA ZUTTON EIRELI
 CNPJ: 22.712.030/0001-63
 PROCURADOR: LUIZ BINOTTO
 CPF: 196.919.209-72

SELO 721x6.974x8.4ambG-aAG55.MPyS
 Consulte em www.tunapen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: LUIZ BINOTTO
 Realeza-PR, 20 de dezembro de 2018
 Em testemunho da Verdade

[Signature]
 TABELONATO DE NOTAS - REALEZA-PR
 ERNESTO ANTONES DA CUNHA NETO - Titular
 Fone: (46) 3541-1181

Maria Helena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



B

TABELONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O ratando é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 30 ABR. 2020
 da verdade.

[Signature]

FSE91173

Daniela de Carli Duarte
 Escrevente
 RG nº 8.378.249-8 SESP/PR

[Signature]

12


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000481396


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

--- DADOS DO PROFISSIONAL ---

Profissional: LUCAS DORS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/12/2004

Registro Nacional: 000A423246

Data de Registro: 09/03/2005

Validade: Indefinida

--- DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT ---

Número do RRT: 7756948

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 17/12/2018

Forma do Registro: INICIAL à 7756948

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ? Execução de rede de Água, sendo 2.868 metros com tubo DN50 e 268 metros de tubo DN75. Conforme padrão da Sanepar ? Execução de Rede de Água Pluvial, sendo 170 metros de tubo de concreto DN 300mm, 140 metros de tubo de 800mm, 400 metros de tubo de 600mm e 1000 metros de tubo 400 mm e 54 bocas de lobo. Conforme padrão Sanepar. ? Execução de Rede de Esgoto, sendo 8,877 metros de tubos DN 150mm, 58pvs, uma caixa de captação de esgoto com capacidade de 65m³ em concreto armado e 200 metros de vala de infiltração, conforme padrão Sanepar. ? E aruação de 54 metros de tubos de ferro DN 200mm, com travessa não destruída e 18 metros de tubo DN 200mm, com travessa aérea. ? 115 unidades de ligações do esgoto.

 Empresa contratada: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP
 CNPJ: 07.129.002/0001-24

--- DADOS DO CONTRATO ---

 Contratante: INCORPORADORA ZUTTION
 CPF/CNPJ: 22712030000163

TRAVESSA 07

Nº 448

Complemento: SALA 06

Cidade: REALEZA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85770000

Contrato: 001

Celebrado em: 06/19/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/12/2018

Data de término da atividade: 2018-12-19

--- ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA ---

2.1.1 - Execução de obra: 14523,00 m - metro

--- ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO ---

QUADRA 35-AM

Nº S/N

Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ZUTTION 08-RE

Cidade: REALEZA

Bairro: LOTEAMENTO ZUTTION

UF: PR

CEP: 85770000

Coordenadas Geográficas: 0 0

--- DESCRIÇÃO ---
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

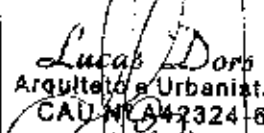

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


À Comissão Permanente de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela obra, na parte de engenharia, caso venhamos a vencer a referida licitação, será o respectivo profissional citado abaixo:

Nome	Especialidade	Nº do registro no órgão competente	Data do registro	Assinatura do profissional
LUCCAS DORS	ARQUITETO E URBANISTA	442324-6	30/07/2014	 Lucas Dors Arquiteto e Urbanista CAU Nº 442324-6
FERNANDO FELIPE REOLON	ENGENHEIRO CIVIL	176264/D	28/04/2020	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado está devidamente habilitado para desempenhar suas funções e que possui vínculo com a empresa proponente.


Eduardo Felipe Reolon
Engenheiro Civil
CREA - PR 176264/D

Realeza, 30 de abril de 2020.


Nome e assinatura do representante legal/procurador

FERNANDO RICARDO REOLON
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 049.044.479-21

07.129.002/0001-24

FERNANDO RICARDO REOLON
CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Princesa Izabel, 3352, Centro
Realeza - PR CEP: 85770-000

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA - PARANÁ
CNPJ: 07.129.002/0001-24 IE: 90327584-76
EMAIL: irreolon@hotmail.com FONE: 46 3543-1654

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e Honorários de Profissional Autônomo, figurando como **CONTRATANTE** a empresa **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUCOES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 07.129.002/0001-24, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 3352, Sala B, centro, na cidade de Realeza - PR, CEP. 85770-000, neste ato representada por seu procurador Ney Geraldo Reolon, inscrito no CPF nº 588.742.329-34, e como de outro lado, **CONTRATADO** o Arquiteto e Urbanista **LUCAS DORS**, inscrito no CPF. 006.333.769-06 e portador do RG. 68056659/SESP/PR, com endereço profissional na rua Arnaldo Busato, nº 3184, centro, Realeza-PR, tem como justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Arquitetura (C.A.U. BR), sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

Parágrafo primeiro: O presente contrato é regido pela legislação vigente e em especial pelos artigos 593 e seguintes do Código de Civil;

Parágrafo segundo: O contratado prestará os serviços constantes da cláusula primeira sem qualquer exclusividade, desenvolvendo atividades para terceiros em geral, desde que ausente o conflito de interesses com o pactuado no presente instrumento;

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autenticou a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 30 ABR 2020,
 Em test. _____ da v. s. d. Daniela de Carli Duarte
 Escrevente
 RG nº 8.378.249-8 SESP/PR



LUCAS DORS
 Arquiteto e Urbanista
 CATI Nº AA 2324-8

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante;

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de Responsável Técnico da Empresa. Os serviços serão efetuados em consonância com a Resolução 21 do C.A.U.

Parágrafo primeiro – É exclusiva a responsabilidade do contratante com as despesas referentes aos encargos sociais, leis trabalhistas, previdenciários, civis, salário de funcionários, transporte/logística dos materiais e eventuais acidentes que possam ocorrer na obra com operários/funcionários/colaboradores contratados pelo mesmo;

Parágrafo segundo - O contratado terá completa e irrestrita liberdade para executar seus trabalhos, não necessitando de predeterminedar horários ou funções, ficando assim caracterizado que o mesmo exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com a contratante;

Parágrafo terceiro: O prazo de conclusão do objeto deste contrato poderá ser alterado por motivo de caso fortuito e/ou força maior na forma da legislação civil. Ainda, por convenção do contratante e contratado.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado trabalhará quatro (04) horas, por dia, de segunda a sexta em favor da contratante;

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.	
O referido é verdade e dou fé.	
Realeza - PR	3.0 ABR 2020
Em test	da vardada
Daniela de Cari Duarte Escrevente RG nº 8.878.248-8 SESP/PR	



Lucas Dor
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº 423246

Parágrafo único: O contratado receberá o valor de 04 salários mínimos vigentes (quatro salários mínimos), por mês trabalhado em conformidade com o SINDARQ/Pr. Eventuais alterações de valores deverão ser observadas pelas regras do SINDARQ/Pr;

CLÁUSULA 5ª: Ficam estabelecidas que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido no presente contrato;
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

Parágrafo único: Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado;

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Atender as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Abster-se de revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Eximir-se de intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

TABELIONATO DE NOTAS - REALIZA - PR	
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.	
O referido é verdadeiro e dou fé.	
Realiza - PR,	30 ABR. 2020
Em test _____,	os verdade.

TABELIONATO DE NOTAS
ERNESTO ANTONIO
DA SILVA NETO
REALIZA - PR

Lucas
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A-2024-6

Daniela de Cari Duarte
Escritora
RG nº 8.378.248-8 RECON

d) Fica assegurado o direito do contratado ao ressarcimento dos danos sofridos em virtude de interpelação judicial em razão de obrigação não cumprida pela contratada (custas, taxas, honorários advocatícios, periciais, etc);

CLAUSULA 13ª - As partes poderão, via notificação, rescindir unilateralmente de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo mediante os motivos abaixo:

- a) A não execução dos serviços dentro dos prazos estipulados;
- b) O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

DO FORO

CLAUSULA 14ª - Fica eleito, o Foro desta cidade e comarca de Realeza-PR, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

O presente contrato é irrevogável e irretroatável, e obriga não só as partes contratantes, mas também seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas instrumentárias, para todos os fins, ressalva e conservação de direito.

Realeza, 08 de Janeiro de 2020.

RECONHECIDO

RECONHECIDO

[Signature]

CONTRATANTE

Lucas Dops
Arquiteto e Urbanista
CAU N° A42324-0

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Daniela de Castro Duarte
Escrevente
n° 8.378.249-8 SESP/PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O reformo é verdadeiro e dou fé.
Realeza - PR, 30 ABR. 2020

da verdade.

TABELIONATO DE NOTAS
HONESTO ANTUNES
DA SILVA NETO
MÉDICO
REALEZA - PR

D

TR

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI com sede à RUA PRINCESA IZABEL, 3352, CENTRO, SALA 01, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.129.002/0001-24 representada nesta ocasião por seu sócio: FERNANDO RICARDO REOLON R.G. n.º 9.223.555-6 SSP-PR C.P.F. n.º 049.044.479-21 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) EDUARDO FELIPE REOLON brasileiro(a), R.G.n.º 9.709.204-4 C.P.F.n.º 080.012.469-30, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL Cart. Crea-PR n.º 176264/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 04 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 HORAS diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 4 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 4.180,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.


Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de REALEZA-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

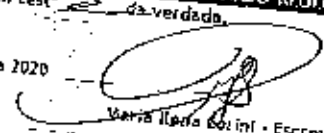
Realeza, 23 de abril de 2020.


Contratante


Contratado

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - YANELLO ROSÂNGELA SCANACATTA ROJAN - YABELIS GUSTAFINA MARAIRENA LONINI - ESCRIVENTE AUTOMADA

020V J. FORUM. 111M9 - KH38d.VT8F7
Consulte o site em <http://www.tre.br> com o


Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **EDUARDO FELIPE REOLON & FERNANDO RICARDO REOLON** do que dou fé. Em test.  da verdade.

Realeza-PR, 24 de abril de 2020

Maria Ildeia Colini - Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

Realeza-PR, 30 ABR 2020

Em test.  da verdade.

Daniela de Carli Duarte
Escrivente
RG nº 8.378.249-8 SESP/PR